

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE nº 2148/75

INTERESSADA: Emi Imai

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE nº 1344/75, CPG, Aprovado em 30/abril/1975  
Com. ao Pleno  
em 14/05/1975  
(Proc. CEE nº 2148/75)

HISTÓRICO: EMI IMAI, filha de Etsuda Imai e de dona Midori Imai, nascida em Tóquio a 18 de julho de 1960, domiciliada e residente a rua Dr. Nicolau de Sousa Queiroz, nº 466, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, com 6 séries, na Escola Municipal Primária Seinan, em Tóquio;
- 2 - cursou a seguir, 2 séries completas e o 1º trimestre da 3ª série, no Ginásio Wako, em Tóquio, tendo estudado: Língua Japonesa, Sociologia (Ciências Cívicas e Morais), Matemática, Ciências (Biologia), Música, Belas Artes, Enfermagem, Higiene, Ginástica, Educação Industrial e Doméstica e Inglês.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

#### CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Pareder que os estudos realizados por Emi Imai, no Japão, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão do 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30 de abril de 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1975

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva  
Presidente em exercício